



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 116/2014

DATA: 13/11/2014

**SÚMULA: “DETERMINA RECESSO NO
PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando a necessidade de trabalho interno para fechamento de balanço.
- Considerando a necessidade de Planejamento para o exercício de 2015.
- Tendo em vista as comemorações de final de ano.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado recesso no período de **24 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015**, no Paço Municipal de Marcelândia – MT.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal